

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SECRETÁRIA - MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

## EXONERAÇÃO ATO Nº. 1350/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 dispensa nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, art. 1º, §1º do Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990 e artigo 2º, §1º da Resolução SERHA, nº 0001/96, de 14 de fevereiro de 1996, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| SRE    | MUNICÍPIO | LOTAÇÃO           | NOME                | MASP     | ADM | FUNÇÃO PÚBLICA | VIGENCIA EXONERAÇÃO |
|--------|-----------|-------------------|---------------------|----------|-----|----------------|---------------------|
| PASSOS | PASSOS    | EE N SRA DA PENHA | AMARILDO JOSE COSTA | 921356-2 | 1   | FPMC           | 10/09/1994          |

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2017

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**25 1001720 - 1**

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3557 de 21 de agosto de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3222/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 04/01/2017, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, para correção do grau.

SRE: CORONEL FABRICIANO

Onde se lê:

| MASP     | Nome do Servidor         | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|----------|--------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|          |                          |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 10559375 | MARCIEL FREITAS DA COSTA | 1      | PEB      | I              | E    | II       | E    | 31/12/2015 |

Leia-se:

| MASP     | Nome do Servidor         | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|----------|--------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|          |                          |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 10559375 | MARCIEL FREITAS DA COSTA | 1      | PEB      | I              | D    | II       | D    | 31/12/2015 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**24 1001377 - 1**

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3565 de 21 de agosto de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto nº44.291/2006, de 8 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3433/2017, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 15/06/2017, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: DIVINÓPOLIS

Onde se lê:

| MASP - DV | Nome do Servidor                            | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|---|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |   |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 2651693   | MARIA GOURET DOMINGUES BERNARDES DOS SANTOS | 02     | ATB      | III            | D    | IV       | D    | 01/09/2016 |
| 6130694   | MARY LUCIA BASILIO LOBATO                   | 01     | ATB      | III            | D    | IV       | D    | 01/09/2016 |
| 8753071   | ROSELENE APARECIDA DA SILVA                 | 01     | ATB      | III            | G    | IV       | G    | 01/09/2016 |
| 9339516   | VINICIUS DE ARAUJO GONTIJO                  | 01     | TDE      | III            | G    | IV       | G    | 01/09/2016 |

Leia-se:

| MASP - DV | Nome do Servidor                            | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|---|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |   |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 2651693   | MARIA GOURET DOMINGUES BERNARDES DOS SANTOS | 02     | ATB      | III            | E    | IV       | E    | 01/09/2016 |
| 6130694   | MARY LUCIA BASILIO LOBATO                   | 01     | ATB      | III            | E    | IV       | E    | 01/09/2016 |
| 8753071   | ROSELENE APARECIDA DA SILVA                 | 01     | ATB      | III            | H    | IV       | H    | 01/09/2016 |
| 9339516   | VINICIUS DE ARAUJO GONTIJO                  | 01     | TDE      | III            | H    | IV       | H    | 01/09/2016 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**24 1001393 - 1**

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3561 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada na Resolução SEE nº 3210/2016, que concede a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicado no “Minas Gerais” de 28/01/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, para correção do grau.

SRE: ITUIUTABA

Onde se lê:

| MASP - DV | Nome do Servidor             | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência |
|-----------|------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|----------|
|           |                              |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |          |
| 340022-3  | FRANCISCO ISIDORO DOS SANTOS | 2      | PEB      | I              | G    | II       | E    | 30/06/11 |

Leia-se:

| MASP - DV | Nome do Servidor             | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência |
|-----------|------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|----------|
|           |                              |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |          |
| 340022-3  | FRANCISCO ISIDORO DOS SANTOS | 2      | PEB      | I              | G    | II       | D    | 30/06/11 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**24 1001388 - 1**

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3555 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2902/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 17/02/2016, a parte que se refere à servidora relacionadas a seguir, servidora não estava no regime na data da vigência.

SRE: CARATINGA

Onde se lê:

| MASP - DV | Nome do Servidor         | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|--------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                          |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 320682-8  | MARIA APARECIDA DA SILVA | 01     | PEB      | III            | C    | IV       | A    | 30/06/2011 |

Leia-se:

| MASP - DV | Nome do Servidor         | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|--------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                          |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 320682-8  | MARIA APARECIDA DA SILVA | 01     | PEB      | I              | G    | II       | D    | 30/06/2011 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**24 1001375 - 1**

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3563 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3429/2017, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 15/06/2017, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: DIVINÓPOLIS

Onde se lê:

| MASP    | Nome do Servidor                | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|---------|---------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|         |                                 |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 7614928 | EUNICE MARTINS BERNARDES MAMEDE | 1      | PEB      | II             | L    | III      | L    | 01/09/2015 |
| 4803789 | LOIDE MIRANDA MORAES            | 2      | PEB      | II             | H    | III      | H    | 01/09/2015 |

Leia-se:

| MASP    | Nome do Servidor                | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|---------|---------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|         |                                 |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 7614928 | EUNICE MARTINS BERNARDES MAMEDE | 1      | PEB      | II             | I    | III      | I    | 01/09/2015 |
| 4803789 | LOIDE MIRANDA MORAES            | 2      | PEB      | II             | I    | III      | I    | 01/09/2015 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**24 1001390 - 1**

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3562 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3222/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 04/01/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Onde se lê:

| MASP    | Nome do Servidor           | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|---------|----------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|         |                            |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 7436975 | CLAUDELIR PAMPLONA CARDEAL | 1      | PEB      | II             | O    | III      | O    | 01/09/2015 |

Leia-se:

| MASP    | Nome do Servidor           | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|---------|----------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|         |                            |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 7436975 | CLAUDELIR PAMPLONA CARDEAL | 1      | PEB      | II             | O    | III      | O    | 01/01/2016 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**24 1001389 - 1**

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3564 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3434/2017, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 15/06/2017, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: DIVINÓPOLIS

Onde se lê:

| MASP - DV | Nome do Servidor                   | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|------------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                                    |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 4870499   | CRISTINA AMARAL PRATES             | 01     | ANE      | II             | G    | III      | G    | 01/07/2016 |
| 3372984   | ANA LUCIA SANTOS LACERDA           | 01     | ATB      | IV             | E    | V        | E    | 01/01/2017 |
| 8656456   | ENDERSON FERREIRA DA SILVA         | 01     | PEB      | II             | M    | III      | M    | 06/06/2016 |
| 6150817   | GUSTAVO VALERIANO BORGES           | 01     | PEB      | I              | M    | II       | M    | 31/12/2016 |
| 8381725   | MAGALI CRISTINA ESTEVAM DOS SANTOS | 01     | PEB      | II             | H    | III      | H    | 18/07/2016 |

Leia-se:

| MASP - DV | Nome do Servidor                   | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|------------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                                    |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 4870499   | CRISTINA AMARAL PRATES             | 01     | ANE      | II             | H    | III      | H    | 01/07/2016 |
| 3372984   | ANA LUCIA SANTOS LACERDA           | 01     | ATB      | IV             | F    | V        | F    | 01/01/2017 |
| 8656456   | ENDERSON FERREIRA DA SILVA         | 01     | PEB      | II             | N    | III      | N    | 06/06/2016 |
| 6150817   | GUSTAVO VALERIANO BORGES           | 01     | PEB      | I              | N    | II       | N    | 31/12/2016 |
| 8381725   | MAGALI CRISTINA ESTEVAM DOS SANTOS | 01     | PEB      | II             | I    | III      | I    | 18/07/2016 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**24 1001391 - 1**

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3560 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção do grau.

SRE: JANÚBA

Onde se lê:

| MASP - DV | Nome do Servidor         | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|--------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                          |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 5911979   | MARY ROSE CARMO PATRICIO | 2      | PEB      | I              | P    | II       | P    | 01/09/2015 |

Leia-se:

| MASP - DV | Nome do Servidor         | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|--------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                          |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 5911979   | MARY ROSE CARMO PATRICIO | 2      | PEB      | I              | E    | II       | E    | 01/09/2015 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**24 1001386 - 1**

## RESOLUÇÃO SEE Nº 3559 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,